



**ATL – ALGAR TELECOM LESTE S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF 02.445.817/0001-07 - N.I.R.E. Nº 333000260650

**AVISO AOS DEBENTURISTAS**  
**1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES**

Em complemento à Ata da Assembléia Geral de Debenturistas da ATL – Algar Telecom Leste, realizada no dia 30 de outubro de 2000, e publicada no Jornal Gazeta Mercantil no dia 06 de novembro de 2000, que deliberou, dentre outros itens, a respeito da inclusão do primeiro trimestre do ano 2000 no cálculo de anualização do EBITDA para efeito do cálculo da relação entre Dívida Líquida Consolidada e EBITDA e da relação entre EBITDA e Despesas Financeiras Líquidas Consolidadas (descontada a variação cambial), a Companhia vem através deste aviso esclarecer a metodologia a ser utilizada no cálculo de anualização acima citado, conforme segue: (i) no terceiro trimestre do ano 2000 o EBITDA acumulado no primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2000 será multiplicado por quatro e dividido por três e (ii) no quarto trimestre do ano 2000 e nos trimestres subseqüentes, utilizar-se-á o EBITDA acumulado nos três trimestres imediatamente anteriores ao respectivo trimestre e no respectivo trimestre. O cálculo das Despesas Financeiras Líquidas Consolidadas deverá seguir a mesma metodologia descrita nos itens (i) e (ii) acima.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2000

**Marcos Martins**  
Tesoureiro